

PA. 258/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 106/2003):

“Referendar a Portaria GP. nº 327/03 que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2002, a fim de serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno